



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1017/2025

APROVADO

21<sup>ma</sup> R. C.  
Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Dalberto Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a doação ou cessão de espaço a Paróquia Santo Antônio com a finalidade de construção de um Santuário na região norte, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de um Santuário dedicado a um padroeiro a ser escolhido pela paróquia, representa uma iniciativa de grande relevância espiritual, social, cultural e econômica para a população local. A construção desse espaço poderá se tornar um importante ponto de peregrinação e visitação turística, ampliando significativamente o fluxo de visitantes à região norte do município.

O turismo religioso é uma vertente cada vez mais valorizada em diversas regiões do Brasil, por seu potencial de movimentar a economia local, gerar emprego e renda, promover o comércio e valorizar a identidade cultural dos municípios. Neste sentido, a criação de um Santuário contribuirá para consolidar o município como referência de fé e devoção, integrando ações de turismo, cultura e desenvolvimento regional.

Ademais, a cessão ou doação de um terreno para essa finalidade representa um investimento de retorno social expressivo, sobretudo considerando que a Paróquia Santo Antônio já possui a estrutura organizacional e comunitária necessária para gerir e executar o projeto com responsabilidade e participação popular.

Diante do exposto, entende-se que a presente medida atenderá aos anseios da comunidade católica, promoverá o desenvolvimento da região norte e posicionará o município como um destino de fé, cultura e acolhimento.

Sala de sessões, 14 de julho de 2025

Márcio Pereira dos Santos  
Vereador